

Das medietas lineares e. se p. r. o. — Proce-
dendo-se em seguida a comparação dos
resíduos frações, observou-se quanto
aos padrões existentes n' esta Câmara
e seguinte. Quanto aos padrões se p. r. o.
em contrários de algumas diferenças, tal
razão, e nos lineares acha-se a corren-
te agraria em um estado pelo serviço
de que foi empregada; na copia dos
padrões se p. r. o. a diferença para um
de quatro grammas no peso de dez kilo-
grammas, e assim proporcionalmente.

Concluido o exame e successo das
comparações, lison-se a presente acta
que vai por todo assignada, e p. r. o.
lida por mim Custodio Jaquim Barbosa
da Rocha, Escriva da Câmara, que a se-
creta e assigno. —

Lite Rebello.

Costa Pinto.

Custodio Jaq. Barbosa da Rocha

Rebello Valente

Rocha

Silva Pinto

J. A. de Lira

Jerônimo P. de Oliveira